**PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Atualiza as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários – PECS e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas – PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, e considerando tabelas salariais instituída pelos Plano de Empregos, Cargos e Salários (PECS) e pelo Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas (PCFC), aprovados pelas Deliberações Plenárias DPODF nº 0422/2021 e 0423/2021, de 28 de junho de 2021, , após análise do assunto em epígrafe, resolve:

1. Atualizar as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme valores dos anexos I e II desta portaria.
2. A bolsa-estágio, para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior e de R$ 600,00 (seiscentos reais) para nível médio, podendo ser paga proporcional, no caso de alteração da carga-horária.
3. A recomposição dos valores das tabelas será apreciada pela Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF, na data-base do ano corrente, considerando os limites orçamentários e os índices oficiais de correção.
4. Revoga-se a portaria normativa nº 1, de 29 de março de 2022.
5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF ([www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br)), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF

**PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

ANEXO I

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS EFETIVOS



**PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

- ANEXO II -

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

